



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PARNAÍBA**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020
Telefone: (86) 3323 5406 ou 33235402
Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 12/2013 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 12 de novembro de 2013, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, na Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Parnaíba, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito.
- 1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4. O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Pedagogia	Filosofia da Educação	Graduação em Filosofia	01	R\$2.714,89	R\$67,87

2.1. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

2.3A seleção é para a área de Educação, com ênfase em Filosofia da Educação, estando assim, os candidatos aprovados, aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas matrizes curriculares dos cursos no Campus Parnaíba, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2. Cópia do Diploma e Histórico do curso de graduação;
- 3.3. *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.4. Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.5. Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.6. Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7. Duas fotos 3 x 4;
- 3.8. Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$67,87 (sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- 3.9. Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Parnaíba, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório ou na Secretaria de Graduação do Campus de Parnaíba, mediante a apresentação dos documentos originais.

4. DAS PROVAS:

4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2. O sorteio dos temas ocorrerá na Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Parnaíba, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3. Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5. Os locais e horários das Provas Didáticas constam no Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$2.714,89 (dois mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos);

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei n°. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

8.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas o candidato necessário ao preenchimento da vaga;

8.6. O candidato indicado à contratação serão convocados a comparecer à Divisão de Pessoal da UFPI – Campus Parnaíba (PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

8.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme o disposto constante do Anexo I deste Edital;

Parnaíba (PI), 06 de novembro de 2013.

Prof. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*

ANEXO I**EDITAL Nº 12/2013 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE GENÉTICA, BIOLOGIA MOLECULAR E EVOLUÇÃO**

Data	Evento
07/11 a 08/11 de 2013	Divulgação do edital
11/11 e 12/11 de 2013	Período para inscrições dos candidatos.
13/11/2013	Divulgação das inscrições deferidas e data única para apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrição.
14/11/2013	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), homologação das inscrições e divulgação do local e horário do sorteio do tema da prova didática.
18/11/2013	Sorteio do tema da prova didática conforme resultado do deferimento das inscrições.* Divulgação do local de realização da prova didática juntamente com horários e temas sorteados pelos candidatos.
19/11/2013	Início da aplicação de prova didática.**
21/11/2013	Análise de Títulos
21/11/2013	Divulgação do resultado da prova Didática e de Títulos. E data única para apresentação de recursos aos resultados da prova Didática e de Títulos.
22/11/2013	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), juntamente com a homologação do resultado final.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08 horas, com intervalo de uma hora para cada candidato, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 06 de Novembro de 2013

Prof. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*

ANEXO II

EDITAL Nº 12/2013 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃOTEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Filosofia Antiga e Educação: Sócrates, Platão e Aristóteles;
2. A idade média e a educação: o saber teológico e o surgimento das universidades; os métodos da educação na Idade Média;
3. Rousseau e a educação: a ruptura com os processos educacionais medievais;
4. A Filosofia da Educação no Século XX: John Dewey e o Pragmatismo na Educação;
5. Hannah Arendt e a crise na educação;
6. Foucault e a educação como exercício de poder e vigilância;
7. Pierre Levi e o conceito de virtual: educação e tecnologia.

Bibliografia sugerida:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Editora Moderna, 2006.ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2007.DEWEY, John. **Experiência e educação**. Petrópolis: Vozes, 2010.DEWEY, John. **Democracia e educação: uma introdução à filosofia da educação**. São Paulo: Editora Nacional, 1979.FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 2005.JAEGER, Werner (Wilhelm). **Paideia : a formação do homem grego**. 2. ed. São Paulo (SP): Martins Fontes; [Brasília]: Ed. Universidade de Brasília, 1989.LEVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2008.NASCIMENTO, Carlos. **O que é filosofia medieval**. Brasília: Brasiliense, 1992.ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da educação**. 2. ed. São Paulo (SP): Martins Fontes, 1999.SEVERINO, Joaquim. **Filosofia da educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1994.

Parnaíba (PI), 06 de novembro de 2013

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus* Parnaíba/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PARNAÍBA**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020
Telefone: (86) 33235402
Internet: www.ufpi.br

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 12/2013 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº.8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

- 1. DAS VAGAS:** Objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga na área especificada abaixo, no regime de trabalho de tempo integral TI-40 (40 horas semanais).

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Pedagogia	Filosofia da Educação	Graduação em Filosofia	01	R\$2.714,89	R\$67,87

- 2. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas no período de 11 a 12 de novembro de 2013, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do Campus Parnaíba, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

Parnaíba(PI), 06 de novembro de 2013

Prof. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*